



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 05/08/21
Ivaldino Antônio Frizon
Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1º Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2º Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 14ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o Vereador Sr. Dener Zanella que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº13/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia primeiro de julho de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura da correspondência recebida, qual seja: Ofício do Gabinete da Prefeita Municipal em exercício nº 184/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Leitura do Parecer das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 033/2021. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 033/2021, sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 035, de 12 de julho de 2021, que INCLUI AÇÃO P048 "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS", NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 036, de 12 de julho de 2021, que ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 2.242/2013, A QUAL DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado a deliberação do plenário o Pedido de Informação nº 003/2021, do Vereador Sr. Fábio Sperança, de 30 de junho de 2021. Que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que sejam enviadas a esta Casa cópias dos seguintes documentos: - Processo Administrativo nº 1017/2015 e Empenho nº 01-002191-2017. O Pedido de Informação acima citado foi reprovado com cinco votos contrários contra três favoráveis. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia cinco de agosto de 2021, às dezenove horas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária